



Tribunal Regional Eleitoral - RO
Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação
Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação
Seção de Arquivo e Jurisprudência

PORTARIA N. 150/2021

(Revogada pela PORTARIA N. 236/2021) (<https://www.tre-ro.jus.br/legislacao/compilada/portaria-de-comissoes-grupos-de-trabalho-e-comites/2021/portaria-n-236-2021>)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno (<https://www.tre-ro.jus.br/legislacao/compilada/resolucao/2009/resolucao-n-36-2009>) deste Tribunal,~~

~~Considerando a Resolução CNJ nº 324/2020 (<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3376>), que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário — PRONAME;~~

~~Considerando o constante no Processo SEI nº 0001880-33.2021.6.22.8000 (https://sei.tre-ro.jus.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=719836&id_procedimento_atual=719836&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=39&infra_ha:;RESOLVE);~~

~~Art. 1º Instituir a Comissão da Gestão da Memória do TRE-RO, tendo como atribuições as estabelecidas pela Resolução CNJ nº 324/2020 (<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3376>) e como integrantes as autoridades e servidores(as) abaixo relacionados(as):~~

~~Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto, membro da Corte Eleitoral e Presidente da Comissão;~~

~~Juiz Sérgio William Domingues Teixeira, juiz da 6ª Zona Eleitoral e Membro Suplente;~~

~~Everaldo Cardoso Lopes, Seção de Transcrição e Revisão, Secretário da Comissão;~~

~~Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, Secretária Judiciária e de Gestão da Informação;~~

~~Alexandre Tito Hernandez de Figueiredo, Seção de Jurisprudência;~~

~~Cícero João de Freitas, Seção de Acórdãos e Resoluções;~~

~~Fábio Zanco de Oliveira Ferraz, Assessoria de Gestão de Riscos e Controle;~~

~~Joesér Alvares da Silva, Seção de Protocolo, Expedição e Arquivo;~~

~~Elen Quézia Rocha dos Santos Felizardo, Seção de acompanhamento de processos;~~

~~Michel Andrade do Nascimento, Seção de Comunicação Social;~~

~~Plínio Martins de Oliveira, Coordenadoria de Suporte e Urnas Eletrônicas e~~

~~Solange Mendes Garcia, Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 126, de 19 de fevereiro de 2018.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Porto Velho/RO, 27 de julho de 2021.~~

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente

Este texto não substitui o publicado no DJE TRE-RO

(<http://Este%20texto%20n%C3%A3o%20substitui%20o%20publicado%20no%20DJE%20TRE-RO%20n.%2023,%20de%2003/02/2021,%20p%C3%A1gs.%204/6.>) n. 147, de 06/08/2021, págs. 7/8.